



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

Requerimento para obtenção da Carta de Unidade Produtiva Artesanal

1 Identificação da empresa

Denominação social		N.I.F.
Sede (Morada)		Data de início de atividade
Localidade	Freguesia	Número de trabalhadores
Concelho	Código Postal	Telefone
E. mail	Telemóvel de contacto	
web site	Fax	

2 Informações complementares

Forma Jurídica	Capital Social	Contabilidade organizada
		Sim Não

3 Atividades em que pretende ser reconhecida

Nº Repertório

4 Outras atividades desenvolvidas

5 Identificação do(s) artesão(s) responsável(is) pela produção

Nº Repertório	Nome(s) completo(s)	Número R.N.A.

6 Identificação das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa

Nome(s) completo(s)	Bilhete de Identidade nº

7 Descrição dos processos de produção e indicação dos equipamentos utilizados

--

8

Descrição das matérias primas utilizadas e artigos produzidos

9

Documentos entregues em anexo

- Cópia da escritura de constituição, e suas alterações, e dos estatutos elaborados em documento complementar à escritura, quando aplicável;
- Cópia da declaração de início de atividade;
- Cópia do Cartão de Identificação Fiscal;
- Cópia da folha de remunerações do mês anterior à apresentação da candidatura, quando aplicável;
- Documento comprovativo do devido licenciamento, para as unidades produtivas cuja atividade seja a produção e preparação de bens alimentares;
- Cópia(s) do(s) Bilhete(s) de Identidade das pessoas que têm poderes para obrigar a empresa;
- _____
- _____

10

Declaração

Declaro, sob compromisso de honra, que os dados constantes no presente formulário, correspondem à verdade.

Local _____

Data

Assinatura(s) de quem tem poderes para obrigar a empresa:

11

Autenticação da Declaração

A preencher pela associação de artesãos recetora

Carimbo

Local de Receção _____

Data

Assinatura _____

12

Registo de entrada

A preencher pelos serviços

Enviar para:

CEARTE

Centro de Formação Profissional do Artesanato

GABINETE PARA A PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS

Rua António Sérgio 36

3025-041 Coimbra

Instruções de preenchimento:

Campo 1 - Identificação da empresa

- Indique o número de trabalhadores da empresa, excluindo os aprendizes, constante da folha de remunerações do mês anterior à apresentação do requerimento.

Campo 3 - Atividades em que pretende ser reconhecida

- Refira a atividade, ou as atividades artesanais, em que a empresa pretende ser reconhecida, constantes do repertório anexo à Portaria nº1193/2003, de 13 de Outubro.

- Tenha em atenção que, para cada uma dessas atividades, a empresa tem que preencher os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 41/2001, de 9 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº110/2002, de 16 de Abril.

Campo 5 - Identificação do(s) artesão(s) responsável(is) pela produção

- Indique, para cada uma das atividades em que a empresa pretende ser reconhecida, o artesão responsável pela produção, com referência ao respetivo número de registo no Registo Nacional do Artesanato (R.N.A.)